

Ao

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A

Alameda Santos, nº 466, 6º Andar, Cerqueira César

CEP -1418-000, São Paulo/SP

A/c: Sr. Alberto Ataliba Nogueira Moraes Neto e Sr. Breno Perez Vicente

À

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar

CEP 04538-132 – São Paulo/SP

A/C Bianca Gionetti

Ao

BANCO BRADESCO S/A

Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara

CEP 06029-000, Osasco/SP

A/C: Rosinaldo Batista Gomes

À

B3 S/A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – SEGMENTO CETIP UTM

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º Andar

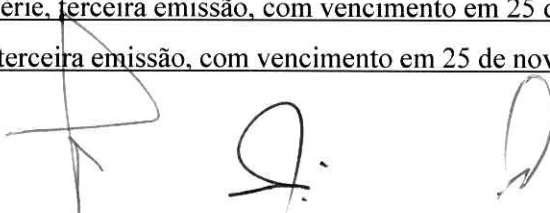
CEP 01010-901, São Paulo/SP

A/C: Gerência de Valores Mobiliários.

REF. COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIES DA TERCEIRA EMISSÃO DA RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S/A.

Prezados Senhores,

A RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S/A, na qualidade de emitente das notas promissórias comerciais nºs. 1 a 6 da primeira série, terceira emissão, com vencimento em 25 de novembro de 2019 e nºs 1 a 7 da segunda série, terceira emissão, com vencimento em 25 de novembro de 2020



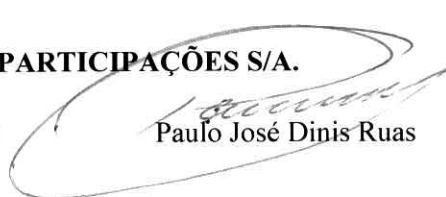
vem, por meio da presente, nos termos das c rtulas representativas das notas promiss rias, comunicar a todos os envolvidos, sem distin  o, o que segue:

- (i) Data do resgate facultativo: 18 de novembro de 2019.
- (ii) Notas promiss rias que ser o antecipadas: n s. 1 a 6 da primeira s rie, terceira emiss o, com vencimento em 25 de novembro de 2019 e n s 1 a 7 da segunda s rie, terceira emiss o, com vencimento em 25 de novembro de 2020.
- (iii) O valor a ser pago aos titulares das Notas promiss rias a t tulo de Resgate Antecipado Facultativo ser  equivalente ao valor nominal unit rio acrescido da remunera  o devida, calculada *pro rata temporis*.
- (iv) O pagamento ser  realizado por meio do Banco Bradesco S/A, uma vez que as notas est o custodiadas por este.
- (v) O resgate antecipado das notas acima mencionadas implica na sua extin  o, sendo vedada sua manuten  o, nos termos do artigo 5 ,   4 , da instru  o da CVM n  566 de 31 de julho de 2015.

S o Paulo, 01 de novembro de 2019.


Ana L cia Dinis Ruas Vaz

RUASINVEST PARTICIPA  ES S/A.


Paulo Jos  Dinis Ruas

